

PORTARIA N.º 244 – DG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3054

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
12629	Maria do Socorro Ferreira Sousa Lima	01/03/17	a	28/02/18	15/10/2020	a	13/11/2020			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral